

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de Julho de 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.614 de 11 de Julho de 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$9.002,00 (nove mil e dois reais), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.032 - Desenvolver formação continuada aos professores.	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 500,00
04.01.12.361.0007.2.032 - Desenvolver formação continuada aos professores.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
04.01.12.365.0008.2.036 - Manter as Atividades da EMEI.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
04.01.12.365.0008.2.039 - Manter e Conservar o Prédio da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
04.01.12.365.0008.2.043 - Desenvolver formação continuada aos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 200,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

professores da EMEI.			
04.01.12.365.0008.2.043 - Desenvolver formação continuada aos professores da EMEI.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
04.01.12.365.0008.2.044 - Desenvolver formação continuada aos professores da Pré-Escola.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00
04.01.13.392.0013.1.028 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do EJA	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 500,00
04.01.12.365.0008.2.035 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 6.000,00
04.01.12.365.0008.2.036 - Manter as Atividades da EMEI.	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 200,00
04.01.12.365.0008.2.043 - Desenvolver formação continuada aos professores da EMEI.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
04.01.12.365.0008.2.043 - Desenvolver formação continuada aos professores da EMEI.	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 300,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

04.01.12.365.0008.2.043 - Desenvolver formação continuada aos professores da EMEI.	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 100,00
04.01.12.365.0008.2.044 - Desenvolver formação continuada aos professores da Pré-Escola.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
04.01.12.365.0008.2.044 - Desenvolver formação continuada aos professores da Pré-Escola.	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 200,00
04.01.12.365.0008.2.044 - Desenvolver formação continuada aos professores da Pré-Escola.	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 100,00
04.01.13.392.0013.1.028 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do EJA	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de Julho de 2019.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,


Bráulio Scherer

Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.